



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
32596/2025

Recebido em: 26.03.2025

Horário: 09:07 horas

Rubrica: [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 (2025)

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA
AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR
JOSÉ BRASILEIRO DOURADO A
SENHORA LÊDA MARCIA
TOSCANO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador João Júnior Vieira dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Lêda Marcia Toscano.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]
VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

[Signature]
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Lêda Marcia Toscano.

A homenageada foi indicação do vereador João Junior Vieira dos Santos (PRD).

A senhora Lêda Marcia Toscano é auxiliar de enfermagem, ingressou no serviço público dia 01/02/1993 como vacinadora e triadora na Unidade Central Ângelo Piassarolli. Coordenou a imunização por 16 anos, atuando com zelo e responsabilidade os serviços confiados, montou um roteiro com pontos de vacinações estratégicos, tanto na zona urbana quanto a zona rural, promovendo assim acesso facilitado a toda população das vacinas oferecidas pelo PNI (Programa Nacional de Imonização) atingindo todas as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde, essa estratégia promovia realizar as campanhas nacionais, extramuros e bloqueio, evitando assim a propagação de doenças imunopreveníveis (doenças que podem ser evitadas ao aplicar a vacina). A senhora Lêda continua servindo a população veneciana com muito carinho e responsabilidade, sempre com muito zelo e dedicação à saúde do próximo, empenhada nas campanhas de vacinação sendo fundamental para o nosso município e imprescindível para a saúde pública na prevenção de doenças.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

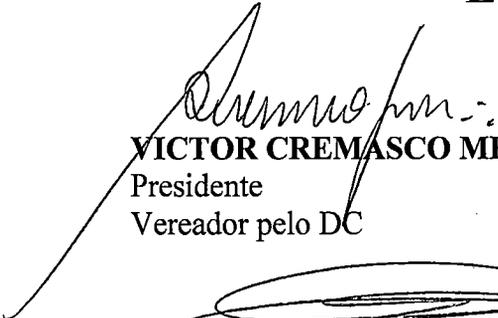
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

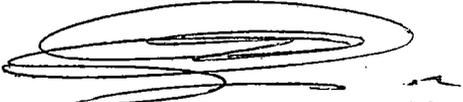
É a justificativa.

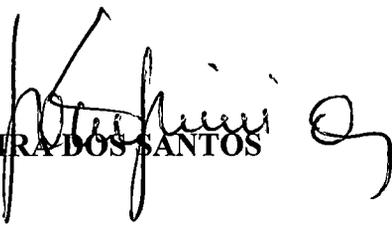


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV